CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO /2019

Considerando dados do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), o câncer de mama é o tipo da doença mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele, correspondendo a cerca de 25% dos casos novos a cada ano, no Brasil, esse percentual é de 29%. Em 2018 foram cerca de 59.700 novos casos de câncer de mama no país. A primeira preocupação da mulher diagnosticada com câncer de mama, é sua família e sobrevivência, em seguida surge a preocupação com o tratamento e condições econômicas para realizar o tratamento; e quando o processo está em andamento, as inquietações se voltam para a mutilação, a desfiguração e suas consequências para a vida da mulher.

Considerando o art. 196, da Constituição Federal de 1988 reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante política sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A qualidade de vida de mulheres submetidas à mastectomia demonstraram que elas sentem piora não só na imagem corporal, mas também na vida sexual, limitações no trabalho e até mesmo mudanças nos hábitos e atividades diária.

Considerando as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção do câncer de mama na cidade do Salvador. A implantação do programa de reconstrução mamária, viabiliza a diminuição da demanda de mulheres no município de Salvador que carece do serviço por parte do poder público em todas suas esferas. Desse modo, o presente programa, tem o intuito de ofertar cuidados cada vez melhores a todas as mulheres vítimas do câncer de mama.

Considerando a existência do hospital municipal da cidade do Salvador e sua importância na prestação de serviços de urgência e emergência, o município pode desempenha uma série de contribuições para as mulheres soteropolitanas, no que abrange benefícios estéticos, psicológicos e qualidade de vida promovendo o bem-estar. Por meio de cirurgias de média complexidade, restabelecendo a estética corporal e melhorar a autoimagem da mulher vítima do câncer de mama, assegurando simetria com a mama contralateral, dando qualidade de vida nos domínios físico, psicológico e social.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, instituir o "Programa Reconstruindo o Viver" no âmbito do município de Salvador, que estabelece cirurgias na rede pública municipal de reconstrução mamária, para mulheres vítimas do câncer de mama.

Salvador, 01 de abril de 2019.

Ireuda Silva
Vereadora